



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PROJETO DE LEI N° .023/2024
De 18 de MARÇO de 2024

Dispõe: Emenda as Leis Municipais n.º 271/99 e 277/99, estas devidamente atualizada, alterando a estrutura administrativa e os critérios de salários do Executivo Municipal, e, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º Será criado o artigo 13B na Lei Municipal 277/1999, e terá a seguinte redação:

Art. 13 B - Além dos vencimentos poderá ser outorgada a título de auxílio aos Agente Comunitários de Saúde e aos Agente de Combate às Endemias, o auxílio transporte no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2024.

Art. 2º Atendendo as diretrizes nacionais de política de valorização do salário mínimo, fica modificada a referência salarial dos cargos constantes no anexo I Quadro dos Cargos em Comissão da Lei Municipal 277/1999, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 18 DE MARÇO DE 2024.

(Assinatura Eletrônica)
JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 18/03/2024 às 11:36, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **317146** e o código verificador **50FAAA7D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	CAMILA EMILY GNANN PAVAN		***.572.202-**	18/03/2024 11:25

Referência: [Processo nº 1-127/2023](#). Docto ID: 317146 v1





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA DA SILVA LOPES - ASSESSOR JURÍDICO**, CPF: 581.50*. **2-*4 em 19/03/2024 08:51:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0882.5E51.2018.U72U.6465**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **30.7A8** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **LUCIANA PEREIRA DA SILVA LOPES**, CPF: 581.50*. **2-*4, em 19/03/2024 - 08:51:01

Código de Autenticidade deste Documento: 08U1.0351.4011.V82R.2807

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camaradealtoparaíso.ro.gov.br/verdocumento>

